



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1883

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Advertências / Notificações	2
Notificações	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.378, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 5.158.619,20 (cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)**, às seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
406	Contrato de Gestão	1.918.030,10	
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
447	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.418.589,10	
455	Contrato de Gestão	822.000,00	
	TOTAL	5.158.619,20	

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 5.158.619,20 (cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 4.205 de 13/11/2024 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de outubro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº 5.657, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

(Dispõe sobre a denominação do **DISTRITO INDUSTRIAL DO TIETÊ**)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a necessidade de efetivar a

denominação da área circunscrita pelas estradas municipais PDN-020 (Rodovia Manoel Usó Ripolles) e PDN-469 (Avenida Mauri do Brasil) complexo esse, inscrito em área delimitada por um lado pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros SP-225, km-201, sentido Jaú, e pelo outro lado, pelo denominado Bairro dos Sessenta, localizada às margens do Rio Tietê

Decreta:

Art. 1º A área circunscrita pelas estradas municipais PDN-020 (Rodovia Manoel Usó Ripolles) e PDN-469 (Avenida Mauri do Brasil) complexo esse, inscrito em área delimitada por um lado pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros SP-225, km-201, sentido Jaú, e pelo outro lado, pelo denominado Bairro dos Sessenta, localizada às margens do Rio Tietê, nesta cidade de Pederneiras, fica denominada como "**Distrito Industrial do Tietê**".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de abril de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o crédito de recursos financeiros em 22/10/2025, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), na conta vinculada a **Transferência Especial Federal** sob nº. 0328 | 2200 | 000574281979-6 - Caixa Econômica Federal, referente a Emenda nº. 202523560001, GND 4, do Deputado Arnaldo Jardim, que tem por objeto "Investimento: Reforma do Terminal Rodoviário localizado no perímetro urbano do município de Pederneiras/SP".

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90113/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&



pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 22 de outubro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 002/2024
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
VANESSA BARBOSA CODRAI	AUXILIAR DE LIMPEZA	12º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024 para provimento da função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (90 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2024.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -

99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Pederneiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

"Nos termos do Art. 8º, XV, da Lei Orgânica do Município, concede o Título de Cidadão Pederneirense ao Sr. Alex Sandro Francisco da Silva."

Autoria: Vereador João Paulo Lino dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, nos termos do artigo 23º, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, de acordo com o que foi deliberado em Plenário, **Decreta:**

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Pederneirense ao Senhor **Alex Sandro Francisco da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pederneiras, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Pederneiras.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal "Oripes Maciel", 21 de outubro de 2025.



Adriano Camargo Alves

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.



Wagner Arnaldo Bôscolo
Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281